



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

PROJETO DE LEI Nº 613

Dá denominação a ruas da cidade.

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, etc., etc.,

Art. 1.^o - Denominar-se-ão Ruas Otávio Gouvêa, Dr. Rômulo Sales Azevêdo, Joãozinho do Barreiro, Juca do Zeca, Raul Henriot, Luis Bahia, Geraldo Tavares, Juca Machado, Pedrinho de Pedroca, Euflio Ferreira ~~XXXXX~~ Moscir Celso Pereira (Ciroca), as ruas existentes no Loteamento do Bairro Santo Antônio, nesta cidade.

Parágrafo único - Fica autorizado o Sr. Prefeito Municipal a determinar os nomes constantes do artigo, segundo planta do loteamento referido, aprovada e arquivada nesta Prefeitura.

Art. 2.^o - Passará a denominar-se Rua Dirceu Lopes a atual rua Machado Vieira.

Art. 3.^o - A atual Rua Dr. Luis Hensch passará a denominar-se Rua Machado Vieira.

Art. 4.^o - Receberá o nome de Rua Dr. Luis Hensch a rua que parte da rua Comendador Antônio Alves e vai até a Rua Fidalgo.

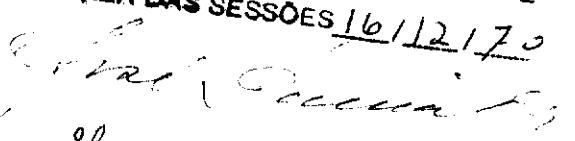
Art. 5.^o - A rua São João passará a denominar-se Rua Manoel da Cunha (Manoelito).

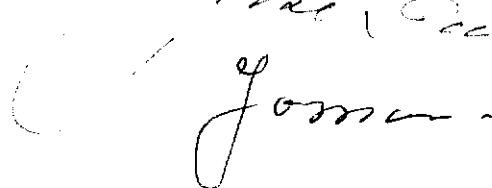
Art. 6.^o - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, em 16 de dezembro de 1970


CEZAR JULIANO DE SALLES
Prefeito Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 16/12/70


Cezar Julião de Salles


Cezar Julião de Salles